

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
19 de Julho de 2012 - Quinta feira
Circulação: 19.07.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5271

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

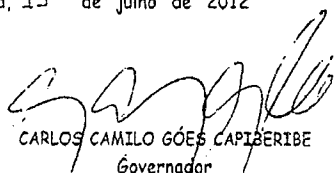
DECRETO Nº 2782 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Dêlcio Ferreira de Magalhães do cargo em comissão de Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2783 DE 19 DE JULHO DE 2012

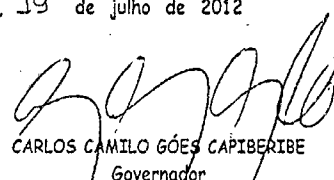
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Nomear Dêlcio Ferreira de Magalhães para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-5, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

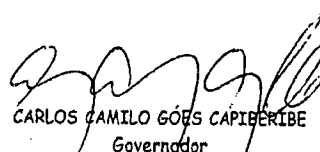
DECRETO Nº 2784 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ivone Regina Mussi Tostes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 19 de julho de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2785 DE 19 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE: _____

Macapá, 19 de julho de 2012

Carlos Camilo Góes Capiberibe
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Gov. Roraima

Órgãos Estratégicos de Execução**Polícia Técnico-Científica**

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA

N. 059/2012/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 0051/2012-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento dos servidores, JOÃO CARRERA BAHIA, Médico Legista, MANOEL DA SILVA BARBOSA FILHO, GEDELYAN COSTA DO NASCIMENTO, EMANUEL DE CARVALHO PENA, todos Perito Criminal, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até a cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 23/10 à 27/10/2012, para participarem do XVII Seminário Nacional de Perícias de Crimes Contra a Vida, XVIII Seminário Nacional de Balística Forense, V Seminário Nacional de Perícia de Revelação de Impressões Papilares.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de julho de 2012.

Odair Pereira Monteiro

ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC

Processo Administrativo Disciplinar
Nº 9.000.060/2012-POLITEC.

JULGAMENTO (art. 183 da Lei 0066/93).

Vistos,

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 007/2012-POLITEC, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar prevista no art. 133, incisos I, II e VI e capítulo V, art. 154 da lei 066/93 em desfavor do Técnico Pericial AFONSO ALEXANDRE NEVES BARBOSA, servidor do quadro de pessoal efetivo do Estado do Amapá, matrícula 310760.

Concluiu a Comissão Disciplinar pela condenação do acusado em razão das provas apresentadas serem suficientes para tal. Pelas razões e fundamentos apresentados no relatório final fls. 146/147/148/149/150/151/152 e 153, verifico que a convicção da Comissão mostra-se consentânea com o conjunto probatório produzido, dessa forma, APROVO e ACATO parcialmente o relatório apresentado.

Analisando o processo em questão:

ACATO: A inclusão do servidor AFONSO ALEXANDRE NEVES BARBOSA, no art. 323 do código de processo penal e a inclusão do mesmo no art. 9, inciso VIII, da lei 8429 de 02 de junho de 1992.

NÃO ACATO: a inclusão do servidor no art. 324, do código de processo penal, por não vislumbrar no interior do processo que o mesmo tenha exercido ilegalmente sua função pública, pois na Doutrina Jurídica:

Cargo público é aquele criado por lei, em número certo, com denominação própria e remunerado pela Fazenda Pública. Pode ser cargo de carreira, isto é, o que se integra em classes e corresponde a uma profissão, ou cargo isolado, a saber, aquele que não pode se integrar em classes e corresponde a uma função certa e determinada.

Como já sabemos o referido servidor é Técnico Pericial de carreira desta Instituição há aproximadamente 18 anos, comprovado na página 03 do processo, com a cópia do decreto 1013 de 29 de março de 1994, assinado pelo Governador da época Aníbal Barcellos, bem como na página 033 cópia da portaria 134/03-2011-DRH-SEAD, concedendo ao referido servidor 03 meses de Licença Prêmio, comprovando que o referido é servidor público, assim sendo:

- DETERMINO:

I - expedição do presente processo ao Ilmo Sr. Governador do Estado do Amapá, para que o mesmo faça o JULGAMENTO, que o caso requer, uma vez que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 9.000.060/2012, instaurado pela Portaria 007/2012/POLITEC, publicado no Diário Oficial 5172, de 23 de fevereiro de 2012, baseado no ART. 133, incisos I, II e VI e no art. 154, da lei Estadual n.º

066/93, dá parecer para a Demissão do referido servidor público e conforme o art. 182, § 3º, da Lei nº 0066/93, em consonância ao que determina o art. 156, alínea I, da referida Lei não cabe a esta Direção o Julgamento de Demissão que o caso requer.

II - remeter cópia do referido processo a Promotoria de Investigação Criminal (PIC) para se no entendimento da mesma abrir ou não processo quanto ao referido servidor, baseado no parecer da Comissão.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor - Presidente da POLITEC/AP.

Secretarias de Estado**Administração**

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 179/2012 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 36510/2012.

RESOLVE:

Designar o servidor Sandro Simey Torrinha da Silva, para responder pelo cargo de Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Tartarugalzinho/DGPC, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Cicero Alves da Silva, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de 26/05 a 23/08/2012.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 180/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0741, de 12.03.2012.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do Cargo de Especialista em Metrologia Legal-NM, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no IPEM:

Grupo Fiscalização e Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais		
Especialista em Metrologia Legal-NM		
Nome	Matrícula	Pontos
Enely Ferreira Leite Junior	964964	98
Yuri Gagarin Berner Guy Gantuss	962732	94
Claudio da Silva Branco	964979	75
Marcelo da Conceição Nunes	962759	94

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 181/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16.10.92 e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0741, de 12.03.2012.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Agente de Polícia e Oficial de Polícia, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEJUSP.

Grupo Polícia Civil		
Agente de Polícia		
Nome	Matrícula	Pontos
Andre Quaresma de Sousa	951315	9,8
Andreia de Souza dos Santos	950939	10
Fernanda Eliza da Costa Silva	947369	9,4
Harley Santos de Sousa	947342	10
Joilma de Souza Gonçalves	955698	10
Marcela Angela da Cruz Pimentel	947490	9,9
Marcelo Pinhel Peixoto	947512	9,8
Maria do Socorro de Oliveira Dias	947300	10
Menahem Alcolumbre	950971	10
Michelle Serique Gato Lamarão	947296	9,9
Rangel Oliveira de Lima	947270	9,4
Tadeu Viana Feitosa	950980	9,6

Oficial de Polícia		
Nome	Matrícula	Pontos
Luana Lidia de Souza	916838	9,9
Pedro da Silva Madureira de Souza Filho	916218	9,6

Macapá-AP, 17 de Julho de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 182/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92, nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23.02.94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 0741, de 12.03.2012.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Médico, Enfermeiro, Médico Veterinário, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Fisioterapeuta, Farmacêutico - Bioquímico e Odontólogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESA:

Grupo Saúde		
Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Helder Damasceno de Albuquerque	839710	92
Mario Nazareno Teixeira de Oliveira	668257	100

Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Carlessandra Assenção dos Santos	901725	100
Elinize Lucimara Cardoso Galan	708429	100

Médico Veterinário		
Nome	Matrícula	Pontos
Fábio Rodrigo Paixão Mourão	850926	98
Nayma da Silva Picanço	839027	99
Paulo de Tarso Santana Tavares	899267	100

Auxiliar de Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro	867977	95

Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Carmem Danielle da Costa Moraes	868396	98,6
Carmila Lima Schmitt	707236	98
Clediane de Moura Ferreira	707660	95
Delma de Sousa Ramos	835153	96
Ediana de Souza Xisto	899518	95
Eric Silva Pacheco	867969	96
Eunice Ramos da Cruz	897434	95
Ismael Cardoso Rodrigues	707295	99
Ivanir Andre dos Santos	899445	99
Joelma Cassia da Silva Lopes	898651	98
Luciana dos Santos Inocente	867640	99
Márcia Martins de Souza	708704	96
Maria Zenhi de Souza Gonçalves	898759	99
Maria Zilda Barbosa Garcia	896888	99
Marinete Vanziler Batista	899291	95
Regina do Socorro Filgueira Menezes	708994	97
Regina do Socorro Santos Rabelo	898031	100
Rosilene Ribeiro Furtado Santos	897876	95
Sônia Hoana Moraes de Jesus	897175	98
Wera Lúcia Cardozo Monteiro	897280	99